



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

---

**RESOLUÇÃO Nº 4.352, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015 – D.O. 14.10.15.**

Autor: Deputado Zé Domingos Fraga

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao  
Senhor Francisco Terasawa.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Francisco Terasawa.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 06 de outubro de 2015.

Presidente - as) Dep. Guilherme Maluf  
1º Secretário - as) Dep. Nininho  
2º Secretário - as) Dep. Wagner Ramos

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.*